



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2727 de 08 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 18, de 02 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR a comissão, abaixo discriminada, para atuação no Programa de Certificação de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (CEPROLLE), em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre o IFBA Campus Barreiras e a Universidade Federal do Oeste da Bahia/UFOB.

Tânia de Souza Lima	SIAPE n.º 1720145
Débora de Jesus Conceição	SIAPE n.º 2968550
Raimundo José Moreira de Sousa	SIAPE n.º 1818655

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até dezembro de 2022.

Gustavo da Silva Quirino
Diretor Geral
IFBA/Campus de Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 08/08/2022, às 15:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2439670** e o código CRC **1BAA2A3F**.